

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 180/2021

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

**Aprova a atualização da Norma Gerencial Nº 01/2020 –
Plano de Benefícios aos Colaboradores.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 23.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 25^a Reunião Extraordinária;
- A necessidade de estender o benefício de complementação do auxílio-doença aos empregados afastados em decorrência de doença grave prevista no rol inserto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Nº 7.713/1988 e suas alterações;
- O teor da Nota Técnica Nº 10/2021 e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a atualização Norma Gerencial Nº 01/2020 – Plano de Benefícios aos Colaboradores., mediante a exclusão do inciso VI do Termo de Promessa de Reembolso de Valores e inclusão que o pagamento de valores em casos de doenças graves previstos na legislação, será limitado a 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra apresentação de laudo médico e aprovação do Conselho Deliberativo; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo